ATESTADO

Nº do Processo: 015.00506442/2025-53
Interessado: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A
Assunto: Atestado de capacidade técnica - Berkley

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO SEI: 015.00302057/2024-58
CONTRATO: 10/2024

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - Diretoria de Ensino Região de Miracatu, inscrita sob CNPJ nº 46.384.111/0151-71, estabelecida à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, S/Nº - Centro – Miracatu/SP, atesta para os devidos fins que a empresa Berkley International do Brasil Seguros S/A, inscrita sob CNPJ nº 07.021.544/0001-89, prestou o serviço de seguro patrimonial através da apólice nº 10018000001642 com o Limite Máximo de Indenização Total de R$ 12.500.000,00 (Doze Milhões e Quinhentos Mil Reais) pelo prazo de 07/05/2024 a 07/05/2025.

Atestamos que tal prestação de serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Miracatu, na data da assinatura digital.

Daniele Mendes Magalhães
Dirigente Regional de Ensino

Documento assinado eletronicamente por **Daniele Mendes Magalhães**, **Dirigente Regional de Ensino**, em 13/06/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0070837191** e o código CRC **6301EC35**.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM
Av. Santo Antônio, nº 248 – Centro - Mogi Mirim - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A São Paulo Secretaria da Educação – Diretoria de Ensino da Região de Mogi Mirim, inscrita sob CNPJ nº 46.384.111/0096-00, estabelecida na Av. Santo Antonio, nº 248 – Mogi Mirim - São Paulo, atesta para os devidos fins que a empresa Berkley International do Brasil Seguros S/A, inscrita sob CNPJ nº 07.021.544/0001-89, prestou o serviço de seguro patrimonial através da apólice nº 1001800000071 com o Limite Máximo de Indenização Total de R$ 2.321.725,00 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais) pelo prazo de 02/05/20221 a 02/05/2022.

Atestamos que tal prestação de serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mogi Mirim, 12 de maio de 2022

Regina Navas Santos de Araújo
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Região de Mogi Mirim